



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1293, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA JOSIANE ARAUJO
VITEFELDT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4532/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Josiane Araujo Vitfeldt, Agente Administrativo, matrícula nº 4994-8, por 12 dias, a contar de 22/07/2024, referente ao período aquisitivo de 26/04/2022 a 25/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 22/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/